

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Emenda 02, de autoria do **Ver. Roberto Sabino**, ao **Projeto de Lei n.º 161/2023**, de autoria do **Ver. Roberto Sabino**, que “**DISPÕE** sobre cota para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na oferta de empregos por instituição pública municipal.”

Relator: Ver.^a Thaysa Lippy

Parecer: Favorável à Emenda 02

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento

Ver. João Carlos

Ver. Mito

Ver.^a Thaysa Lippy

Ver. Raiff Matos

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela maioria dos presentes, com o voto contrário do Ver. João Carlos, na reunião ordinária do dia 28/08/2024

Karime Príncipe
Secretária de Comissão